PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 561/17

Considerando que vivemos num período em que a crise econômica fez muita gente sofrer com perdas de emprego onde gerou baixa autoestima em muitas pessoas, sobretudo aos nossos jovens que sofrem com tudo isso sem condições de enfrentar tais desafios;

Considerando que os jovens de nossa cidade precisam de apoio do poder público municipal para poder ter condições de suportar essas situações desagraveis que vive o nosso país;

Considerando que a Constituição Federal no art. 6º diz que dentre outras coisas, todos têm direito ao "lazer". Levando em conta a Constituição, precisamos melhorar a qualidade de vida das pessoas e dá condições de desfrutar do lazer;

Considerando que os moradores ao do Campo da Rua Canal do Joanes Leste no Lobato relata a necessidade de intervenção no sentido de promover uma reforma completa no campo;

Considerando que o estado atual do campo é deplorável e que não tem condições de os moradores realizar eventos esportivos no local:

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a reforma total do campo de futebol da Rua Canal do Joanes Leste no Bairro do Lobato

Sala das Sessões, 27 de junho de 2017.

BECA